



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

AGENDA n. 36/2025 - 2ª SESSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 16.06.2025

1. Apreciação e deliberação:

1.1 Análise de Cumprimento de Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 083/24, referente ao Processo n. 091/23-CEE/RO, do CEEJA Aída Fibiger de Oliveira, em Cacoal.

1.2 Análise de Cumprimento de Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 057/24, referente ao Processo n. 026/23-CEE/RO e n. 153/22-CEE/RO (apensado), do Colégio Cristão, em Porto Velho.

1.3 Análise de Cumprimento de Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 021/24, referente ao Processo n. 074/23-CEE/RO, da EMEIEF Aurélio Buarque de Holanda, em Espigão do Oeste. (Processo SEI n. 0029.007093/2025-41)

1.4 2ª leitura do **Processo n. 051/24-CEE/RO**, encaminha Relatório Quadrienal da EEEF Jerris Adriani Turatti, de Espigão do Oeste, referente aos anos 2020 a 2023; Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins.

1.5 2ª leitura do **Processo n. 125/24-CEE/RO**, encaminha Relatório Quadrienal do Instituto Estadual de Educação Marechal Rondon, de Ji-Paraná, referente aos anos 2020 a 2023; Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins.

1.6 1ª leitura do **Processo SEI n. 0029.025770/2025-11**, solicita equivalência de estudos de Jose Daniel Henriquez Mujica, cursados na Venezuela; de Porto Velho/RO; Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano.

1.7 2ª leitura do **Processo n. 135/24-CEE/RO**, em que SEMED solicita implantação/aprovação de Política Pública de Educação em Tempo Integral no município de Santa Luzia do Oeste/RO; Conselheiro Severino Bertino Neto.

1.8 1ª leitura do **Processo n. 107/23-CEE/RO**, encaminha Relatório Quadrienal do Centro Educacional do Projeto SESC Ler, em Presidente Médici, referente aos anos 2018 a 2021; Conselheiro Agenor Fernandes de Souza.

1.9 1ª leitura do **Processo n. 075/23-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEFM Maria Aurora do Nascimento, referente aos anos 2019 a 2022; de Cacoal/RO; Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá.

1.10 1ª leitura do **Processo n. 114/24-CEE/RO**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento da EMEI Tempo Feliz para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar; de Novo Horizonte do Oeste/RO; Conselheiro Severino Bertino Neto.

1.11 1ª leitura do **Processo n. 139/24-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEFM Nilson Silva, referente aos anos 2020 a 2023; de Rolim de Moura; Conselheiro Agenor Fernandes de Souza.

1.12 1ª leitura do **Processo n. 006/25-CEE/RO**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento da EMEF Sebastião Amorim da Silva, de Teixeiraópolis, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; Conselheiro Leonardo Pereira Leocádio.

1.13 1ª leitura, após diligência, do **Processo n. 061/20-CEE/RO**, que requer Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Castelinho, em Cujubim, para a oferta da Educação Infantil - Creche e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano e reorganização para inclusão do 6º ano; e **Processo n. 076/21-CEE/RO**, (apensado) que requer Autorização de Funcionamento para a oferta do 1º ao 6º ano do Ensino Fundamental e validação de estudos; Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano.
Processo SEI 0029.006961/2025-76

1.14 1ª leitura do **Processo n. 020/25-CEE/RO**, que solicita Implementação do novo Ensino Médio de acordo com a Resolução n. 1.341/24-CEE/RO, para o Instituto Advenstista da Amazônia Ocidental; de Mirante da Serra/RO; Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano.

2. Distribuição:

2.1 Processo n. 067/20-CEE/RO, que solicita Autorização de Funcionamento do Colégio União para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio e, ainda, convalidação de estudos; de Ji-Paraná/RO.

Conselheiro(a) _____

2.2 Processo n. 122/24-CEE/RO, que solicita Autorização de Funcionamento do Sabe que Sabe Centro Educacional para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, de forma gradativa; de Porto Velho/RO.

Conselheiro(a) _____